

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**29.set.23**



I - da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que o coordenará;

II - da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

III - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama;

IV - do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

V - 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul.

VI - do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL; e

VII - da Consultoria Legislativa - CONLEG, ligada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul.

§1º Os membros do GT Pantanal Sul-Mato-Grossense serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados pela Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§2º Cada membro do GT Pantanal Sul-Mato-Grossense terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§3º O GT Pantanal Sul-Mato-Grossense poderá convidar representantes de outros órgãos federais e estaduais, técnicos e representantes de organizações de pesquisa, da sociedade civil e do setor privado, para participar de suas reuniões.

§4º O GT Pantanal Sul-Mato-Grossense reunir-se-á quinzenalmente e, extraordinariamente, mediante convocação de seu coordenador.

§5º As reuniões do GT Pantanal Sul-Mato-Grossense ocorrerão presencialmente ou de forma remota, preferencialmente na sede do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§6º O quórum de reunião do GT Pantanal Sul-Mato-Grossense será de maioria absoluta, exigindo-se sempre a presença dos representantes referidos no inciso V deste artigo.

§7º As recomendações do GT Pantanal Sul-Mato-Grossense serão aprovadas por consenso.

Art. 3º A participação no GT Pantanal Sul-Mato-Grossense será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração.

Art. 4º Caberá à Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima prestar apoio administrativo ao GT Pantanal Sul-Mato-Grossense.

Art. 5º O GT Pantanal Sul-Mato-Grossense terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, e apresentará relatório final à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima e ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor em 09 de outubro de 2023.

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

EDUARDO RIEDEL

Governador do Estado do Mato Grosso do Sul

## SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA SECEX/MMA Nº 737, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das competências que lhe são delegadas pela Portaria MMA nº 385, de 12 de agosto de 2021, considerando o disposto no inciso VIII do art. 12 do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, e o disposto no art. 67 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02209.000530/2023-41, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão do Serviço Florestal Brasileiro-CMA Florestal, para monitorar e avaliar o Contrato de Gestão e de Desempenho do Serviço Florestal Brasileiro-SFB.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Avaliação terá como atribuições:

I - avaliar, por meio de nota técnica, proposta de Contrato de Gestão e de Desempenho ou de Termo Aditivo ao Contrato vigente até um mês após o envio da proposta ao Comitê pelo Serviço Florestal Brasileiro-SFB;

II - sugerir ou recomendar ações corretivas, revisão das metas e de indicadores; e

III - avaliar, por meio de nota técnica, o Relatório Gerencial do Contrato de Gestão e de Desempenho elaborado pelo SFB, até um mês após o envio do documento ao Comitê.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes titulares:

I - Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica, que o coordenará;

II - Diretor(a) do Departamento de Florestas da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais; e

III - Coordenador(a)-Geral da Unidade Orçamentária da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

§ 1º Os suplentes do Comitê serão o(a) Coordenador(a)-Geral de Planejamento do Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica; o(a) Coordenador(a) - Geral de Florestas da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais; e o(a) Coordenador(a) de Programação Orçamentária e Financeira.

§ 2º É facultado ao Comitê solicitar pareceres das áreas técnicas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de suas entidades vinculadas para auxiliar seus trabalhos, convidar outros servidores deste Ministério e das entidades vinculadas para participar de reunião do Comitê, bem como diligenciar, quando entender necessário, o SFB a fim de obter informações adicionais sobre seu funcionamento.

Art. 4º A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º É vedado ao CMA Florestal a criação de subcomitês.

Art. 6º O Comitê reunir-se-á periodicamente, de forma presencial ou virtual, de acordo com a necessidade de acompanhamento do Contrato de Gestão e Desempenho.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ouvido o SFB.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

### PORTARIA Nº 2.600/SNTEP/MME, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no arts. 5º e 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e na Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de geração de energia elétrica, conforme anexo. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

## ANEXO

Processo nº	Dados dos Interessados		Dados dos Projetos		
	Nome empresarial	CNPJ	Nome do Projeto	Código Único do Empreendimento de Geração - CEG	Ato Autorizativo
48500.001018/2023-19	EDP Renováveis Brasil S/A	09.334.083/0001-20	Central Geradora Eólica São José I	EOL.CV.RN.049411-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.506, de 31/08/2022
48500.001017/2023-74	EDP Renováveis Brasil S/A	09.334.083/0001-20	Central Geradora Eólica São José II	EOL.CV.RN.049412-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.507, de 31/08/2022
48500.001055/2023-27	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 01	EOL.CV.PI.049781-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.421, de 01/02/2023
48500.001056/2023-71	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 02	EOL.CV.PI.049782-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.422, de 01/02/2023
48500.001057/2023-16	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 03	EOL.CV.PI.049783-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.423, de 01/02/2023



## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 2.301/SNTEP/MME, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria MME nº 732, de 05 de junho de 2023, considerando o disposto nos arts. 2º, inciso I e 3º, inciso I, do Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, e o que consta no Processo nº 48340.004561/2021-96, resolve:

Art. 1º Reconhecer que a alternativa de acesso à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, definida pelos estudos para a conexão da Unidade Consumidora DCT SYNERGY PARK SÃO PAULO 1 SPE LTDA, localizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, de propriedade da empresa DCT Assessoria Administrativa Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.461.667/0001-20, atende aos critérios de mínimo custo global de interligação e reforço nas redes e está compatível com o planejamento da expansão do setor elétrico para um horizonte mínimo de cinco anos.

Art. 2º Nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, o referido acesso compreende as seguintes instalações:

I - ampliação de pátio de 345 kV (GIS) na Subestação Milton Fornasaro, sob concessão da Isa CTEEP, para conexão de duas entradas em 345 kV e adequações necessárias para barramento disjuntor e meio e conexões associadas;

II - construção de linha de transmissão radial, circuito duplo, subterrânea, em 345 kV, com capacidade equivalente ao cabo 2x636 por fase, com aproximadamente 0,5 km de extensão, ligando a Subestação Milton Fornasaro à nova Subestação DCT Synergy São Paulo, em 345 kV; e

III - construção de novo pátio de transformação, em 345/34,5 kV (GIS) da nova Subestação DCT Synergy São Paulo, com duas entradas de linha.

Parágrafo único. As instalações relacionadas neste artigo deverão observar os Procedimentos de Rede do Sistema Elétrico Nacional, na sua última revisão, aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e os padrões técnicos da concessionária de transmissão acessada.

Art. 3º O acesso pretendido pelo consumidor livre deverá ser precedido de Parecer de Acesso emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de Autorização expedida pela ANEEL, conforme estabelece o Decreto nº 5.597, de 2005.

Art. 4º As instalações descritas no art. 2º, até a data de 31 de dezembro de 2031, deverão compor Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST vigente.

Parágrafo único. Fica revogada esta portaria caso não ocorra a condição e prazo estabelecidos neste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

#### PORTARIA Nº 2.599/SNTEP/MME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria MME nº 732, de 05 de junho de 2023, considerando o disposto nos arts. 2º, inciso I e 3º, inciso I, do Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, e o que consta no Processo nº 48340.004428/2021-30, resolve:

Reconhecer que a alternativa de acesso à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, definida pelos estudos para a conexão da Unidade Consumidora DCT Synergy Campus Jundiá, localizada no Município de Jundiá no Estado de São Paulo, de propriedade da empresa DCT Assessoria Administrativa Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.528.279/0001-19, atende aos critérios de mínimo custo global de interligação e reforço nas redes e está compatível com o planejamento da expansão do setor elétrico para um horizonte mínimo de cinco anos.

Nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, o referido acesso compreende as seguintes instalações:

I - Ampliação de pátio de 440 kV na Subestação Bom Jardim, sob concessão da CTEEP, para conexão de duas entradas de linhas em 440 kV, adequações necessárias para barramento disjuntor e meio, e conexões associadas;

II - Construção de linha de transmissão, radial, circuito duplo, subterrânea, em 440 kV, cabo 4x636 MCM por fase ou equivalente, com aproximadamente 0,2 km de extensão, ligando a Subestação Bom Jardim 230 kV à nova Subestação DCT Synergy Campus Jundiá em 440 kV; e

III - Construção de novo pátio de transformação, em 440/34,5 kV (GIS), da nova Subestação DCT Synergy Campus Jundiá, barramento, também em 440 kV e respectivas conexões.

Parágrafo único. As instalações relacionadas neste artigo deverão observar os Procedimentos de Rede do Sistema Elétrico Nacional, na sua última revisão, aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e os padrões técnicos da concessionária de transmissão acessada.

O acesso pretendido pelo consumidor livre deverá ser precedido de Parecer de Acesso emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de Autorização expedida pela ANEEL, conforme estabelece o Decreto nº 5.597, de 2005.

As instalações descritas no art. 2º, até a data de 31 de dezembro de 2030, deverão compor Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST vigente.

Parágrafo único. Fica revogada esta portaria caso não ocorra a condição e prazo estabelecidos neste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

48500.001058/2023-61	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 04	EOL.CV.PI.049784-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.424, de 01/02/2023
48500.001059/2023-13	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 05	EOL.CV.PI.049785-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.425, de 01/02/2023
48500.001060/2023-30	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 06	EOL.CV.PI.049786-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.426, de 01/02/2023
48500.001061/2023-84	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 07	EOL.CV.PI.049787-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.427, de 01/02/2023
48500.001062/2023-29	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 08	EOL.CV.PI.049788-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.428, de 01/02/2023
48500.001063/2023-73	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 09	EOL.CV.PI.049789-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.429, de 01/02/2023
48500.001064/2023-18	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 10	EOL.CV.PI.049790-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.430, de 01/02/2023
48500.001065/2023-62	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 11	EOL.CV.PI.049791-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.431, de 01/02/2023
48500.001066/2023-15	Ventos de Santo Elias Energias Renováveis S.A.	15.674.320/0001-02	Central Geradora Eólica Ventos de Santo Elias 12	EOL.CV.PI.049792-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.432, de 01/02/2023
48500.001051/2023-49	Ventos de São Hugo Energias Renováveis S.A.	42.438.132/0001-40	Central Geradora Eólica Ventos de São Hugo 01	EOL.CV.PI.071619-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.417, de 02/02/2023
48500.001052/2023-93	Ventos de São Hugo Energias Renováveis S.A.	42.438.132/0001-40	Central Geradora Eólica Ventos de São Hugo 02	EOL.CV.PI.071620-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.418, de 02/02/2023
48500.001053/2023-38	Ventos de São Hugo Energias Renováveis S.A.	42.438.132/0001-40	Central Geradora Eólica Ventos de São Hugo 03	EOL.CV.PI.071621-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.419, de 02/02/2023
48500.001054/2023-82	Ventos de São Hugo Energias Renováveis S.A.	42.438.132/0001-40	Central Geradora Eólica Ventos de São Hugo 04	EOL.CV.PI.071622-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.420, de 02/02/2023
48500.000985/2023-63	Ventos de Santa Aurélia Energias Renováveis S.A.	13.312.485/0001-09	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Aurélia 01	EOL.CV.PI.050269-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.546, de 09/02/2023
48500.000986/2023-16	Ventos de Santa Aurélia Energias Renováveis S.A.	13.312.485/0001-09	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Aurélia 02	EOL.CV.PI.050270-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.547, de 09/02/2023
48500.000988/2023-05	Ventos de Santa Aurélia Energias Renováveis S.A.	13.312.485/0001-09	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Aurélia 03	EOL.CV.PI.050271-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.548, de 09/02/2023
48500.000987/2023-52	Ventos de Santa Aurélia Energias Renováveis S.A.	13.312.485/0001-09	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Aurélia 04	EOL.CV.PI.050272-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.549, de 09/02/2023
48500.000989/2023-41	Ventos de Santa Aurélia Energias Renováveis S.A.	13.312.485/0001-09	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Aurélia 05	EOL.CV.PI.050273-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.550, de 09/02/2023
48500.000991/2023-11	Ventos de Santa Aurélia Energias Renováveis S.A.	13.312.485/0001-09	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Aurélia 06	EOL.CV.PI.050274-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.551, de 09/02/2023
48500.001253/2023-91	Ventos de São João Energias Renováveis S.A.	15.354.123/0001-06	Central Geradora Eólica Ventos de São João 01	EOL.CV.PE.050092-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.629, de 22/02/2023
48500.001252/2023-46	Ventos de São João Energias Renováveis S.A.	15.354.123/0001-06	Central Geradora Eólica Ventos de São João 02	EOL.CV.PI.050093-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.630, de 22/02/2023
48500.001262/2023-81	Ventos de São João Energias Renováveis S.A.	15.354.123/0001-06	Central Geradora Eólica Ventos de São João 03	EOL.CV.PI.050094-1.02	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.631, de 22/02/2023
48500.001251/2023-00	Ventos de São João Energias Renováveis S.A.	15.354.123/0001-06	Central Geradora Eólica Ventos de São João 04	EOL.CV.PE.050095-0.02	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.632, de 22/02/2023
48500.000949/2023-08	Oasis Solar Malhada SPE LTDA	44.458.064/0001-06	Central Geradora Solar Fotovoltaica Oasis Solar Malhada	UFV.RS.BA.072844-6.01	Usina de capacidade reduzida

## PORTARIA Nº 2.601/SNTEP/MME, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no arts. 5º e 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e na Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de geração de energia elétrica, conforme anexo. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

## ANEXO

Processo nº	Dados dos Interessados		Dados dos Projetos		
	Nome empresarial	CNPJ	Nome do Projeto	Código Único do Empreendimento de Geração - CEG	Ato Autorizativo
48500.001355/2023-14	Bonito 1 Energia Renovável S.A	34.211.263/0001-61	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 1	UFV.RS.PI.044389-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.206, de 19/07/2022
48500.001356/2023-51	Bonito 2 Energia Renovável S.A	34.211.236/0001-99	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 2	UFV.RS.PI.044390-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.207, de 19/07/2022
48500.001357/2023-03	Bonito 3 Energia Renovável S.A	09.369.288/0001-40	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 3	UFV.RS.PI.044391-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.208, de 19/07/2022
48500.001360/2023-19	Bonito 4 Energia Renovável S.A	36.517.038/0001-83	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 4	UFV.RS.PI.044392-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.209, de 19/07/2022
48500.001359/2023-94	Bonito 5 Energia Renovável S.A	36.517.740/0001-47	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 5	UFV.RS.PI.046508-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.210, de 19/07/2022
48500.001361/2023-63	Bonito 6 Energia Renovável S.A	36.516.796/0001-87	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 6	UFV.RS.PI.046509-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.211, de 19/07/2022
48500.001367/2023-31	Bonito 7 Energia Renovável S.A	36.518.039/0001-42	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 7	UFV.RS.PI.046510-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.212, de 19/07/2022
48500.001362/2023-16	Bonito 8 Energia Renovável S.A	36.517.299/0001-01	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 8	UFV.RS.PI.046511-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.213, de 19/07/2022
48500.001363/2023-52	Bonito 9 Energia Renovável S.A	36.516.473/0001-93	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 9	UFV.RS.PI.046512-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.214, de 19/07/2022
48500.001364/2023-05	Bonito 10 Energia Renovável S.A	36.516.183/0001-40	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 10	UFV.RS.PI.046513-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.215, de 19/07/2022
48500.001366/2023-96	Bonito 11 Energia Renovável S.A	36.516.437/0001-20	Central Geradora Solar Fotovoltaica Bonito 11	UFV.RS.PI.046514-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.216, de 19/07/2022
48500.002236/2022-90	Cassilândia Solar Participações S.A.	31.738.904/0001-42	Central Geradora Solar Fotovoltaica Cassilândia 7	UFV.RS.MS.035665-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.173, de 21/02/2022
48500.002319/2022-89	Cassilândia Solar Participações S.A.	31.738.904/0001-42	Central Geradora Solar Fotovoltaica Cassilândia 8	UFV.RS.MS.035666-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.174, de 21/02/2022
48500.001616/2023-98	Fótons de São Camilo Energias Renováveis S.A.	23.597.414/0001-45	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Camilo 01	UFV.RS.PI.044436-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.516, de 31/08/2022
48500.001617/2023-32	Fótons de São Camilo Energias Renováveis S.A.	23.597.414/0001-45	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Camilo 02	UFV.RS.PI.044437-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.517, de 31/08/2022
48500.001618/2023-87	Fótons de São Camilo Energias Renováveis S.A.	23.597.414/0001-45	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Camilo 03	UFV.RS.PI.044438-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.518, de 31/08/2022
48500.001619/2023-21	Fótons de São Camilo Energias Renováveis S.A.	23.597.414/0001-45	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Camilo 04	UFV.RS.PI.044439-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.519, de 31/08/2022
48500.001620/2023-56	Fótons de São Camilo Energias Renováveis S.A.	23.597.414/0001-45	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Camilo 05	UFV.RS.PI.044440-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.520, de 31/08/2022
48500.001621/2023-09	Fótons de São Camilo Energias Renováveis S.A.	23.597.414/0001-45	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Camilo 06	UFV.RS.PI.044441-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.521, de 31/08/2022
48500.001622/2023-45	Fótons de São Camilo Energias Renováveis S.A.	23.597.414/0001-45	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Camilo 07	UFV.RS.PI.044442-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.522, de 31/08/2022
48500.001623/2023-90	Fótons de São Camilo Energias Renováveis S.A.	23.597.414/0001-45	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Camilo 08	UFV.RS.PI.044443-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.523, de 31/08/2022



48500.001497/2023-73	Fótons de Santa Rafaela Renováveis S.A.	Energias	38.142.434/0001-07	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de Santa Rafaela 01	UFV.RS.GO.055194-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.894, de 14/03/2023
48500.001498/2023-18	Fótons de Santa Rafaela Renováveis S.A.	Energias	38.142.434/0001-07	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de Santa Rafaela 03	UFV.RS.GO.055196-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.895, de 14/03/2023
48500.001499/2023-62	Fótons de Santa Rafaela Renováveis S.A.	Energias	38.142.434/0001-07	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de Santa Rafaela 02	UFV.RS.GO.055195-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.896, de 14/03/2023
48500.001500/2023-59	Fótons de Santa Rafaela Renováveis S.A.	Energias	38.142.434/0001-07	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de Santa Rafaela 04	UFV.RS.GO.055197-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.897, de 14/03/2023
48500.001501/2023-01	Fótons de Santa Rafaela Renováveis S.A.	Energias	38.142.434/0001-07	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de Santa Rafaela 05	UFV.RS.GO.055198-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.898, de 14/03/2023
48500.001502/2023-48	Fótons de Santa Rafaela Renováveis S.A.	Energias	38.142.434/0001-07	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de Santa Rafaela 06	UFV.RS.GO.055199-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.899, de 14/03/2023
48500.001503/2023-92	Fótons de Santa Rafaela Renováveis S.A.	Energias	38.142.434/0001-07	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de Santa Rafaela 07	UFV.RS.GO.055200-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.900, de 14/03/2023
48500.001504/2023-37	Fótons de Santa Rafaela Renováveis S.A.	Energias	38.142.434/0001-07	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de Santa Rafaela 08	UFV.RS.GO.055201-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.901, de 14/03/2023
48500.001505/2023-81	Fótons de Santa Rafaela Renováveis S.A.	Energias	38.142.434/0001-07	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de Santa Rafaela 09	UFV.RS.GO.055202-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.902, de 14/03/2023
48500.001714/2023-25	Fótons de São Paulino Renováveis S.A.	Energias	40.078.256/0001-36	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Paulino 01	UFV.RS.MS.071806-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.886, de 15/03/2023
48500.001715/2023-70	Fótons de São Paulino Renováveis S.A.	Energias	40.078.256/0001-36	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Paulino 02	UFV.RS.MS.071807-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.887, de 15/03/2023
48500.001716/2023-14	Fótons de São Paulino Renováveis S.A.	Energias	40.078.256/0001-36	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Paulino 03	UFV.RS.MS.071808-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.888, de 15/03/2023
48500.001717/2023-69	Fótons de São Paulino Renováveis S.A.	Energias	40.078.256/0001-36	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Paulino 04	UFV.RS.MS.071809-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.889, de 15/03/2023
48500.001718/2023-11	Fótons de São Paulino Renováveis S.A.	Energias	40.078.256/0001-36	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Paulino 05	UFV.RS.MS.071810-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.890, de 15/03/2023
48500.001722/2023-71	Fótons de São Paulino Renováveis S.A.	Energias	40.078.256/0001-36	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Paulino 06	UFV.RS.MS.071811-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.891, de 15/03/2023
48500.001728/2023-49	Fótons de São Paulino Renováveis S.A.	Energias	41.229.934/0001-87	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Paulino 07	UFV.RS.MS.071812-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.892, de 15/03/2023
48500.001729/2023-93	Fótons de São Paulino Renováveis S.A.	Energias	41.229.880/0001-50	Central Geradora Solar Fotovoltaica Fótons de São Paulino 08	UFV.RS.MS.071813-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.893, de 15/03/2023
48500.001512/2023-83	EOL Viçosa V Ltda.		41.302.921/0001-96	Central Geradora Eólica Viçosa V	EOL.CV.CE.056914-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.969, de 11/11/2022
48500.001513/2023-28	Central Geradora Eólica Viçosa VI Ltda.		13.312.571/0001-03	Central Geradora Eólica Viçosa VI	EOL.CV.CE.056915-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.970, de 11/11/2022
48500.001514/2023-72	Central Geradora Eólica Viçosa VII Ltda.		13.312.571/0001-03	Central Geradora Eólica Viçosa VII	EOL.CV.CE.056916-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.971, de 11/11/2022
48500.001659/2023-73	Ventos de São Januário Renováveis S.A.	Energias	13.312.571/0001-03	Central Geradora Eólica Ventos de São Januário 02	EOL.CV.BA.032640-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.711, de 10/03/2023
48500.001658/2023-29	Ventos de São Januário Renováveis S.A.	Energias	13.312.571/0001-03	Central Geradora Eólica Ventos de São Januário 07	EOL.CV.BA.033524-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.712, de 10/03/2023
48500.001660/2023-06	Ventos de São Januário Renováveis S.A.	Energias	13.312.571/0001-03	Central Geradora Eólica Ventos de São Januário 08	EOL.CV.BA.033527-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.713, de 10/03/2023
48500.001661/2023-42	Ventos de São Januário Renováveis S.A.	Energias	13.312.571/0001-03	Central Geradora Eólica Ventos de São Januário 09	EOL.CV.BA.033528-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.714, de 10/03/2023
48500.001662/2023-97	Ventos de São Januário Renováveis S.A.	Energias	13.312.650/0001-14	Central Geradora Eólica Ventos de São Januário 12	EOL.CV.BA.033531-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.715, de 10/03/2023
48500.001663/2023-31	Ventos de São Januário Renováveis S.A.	Energias	13.312.650/0001-14	Central Geradora Eólica Ventos de São Januário 24	EOL.CV.BA.051597-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.716, de 10/03/2023
48500.001535/2023-98	Ventos de Santa Dulce Renováveis S.A.	Energias	13.312.650/0001-14	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Dulce 06	EOL.CV.BA.050066-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.777, de 15/03/2023
48500.001543/2023-34	Ventos de Santa Dulce Renováveis S.A.	Energias	13.312.650/0001-14	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Dulce 07	EOL.CV.BA.050067-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.778, de 15/03/2023
48500.001539/2023-76	Ventos de Santa Dulce Renováveis S.A.	Energias	13.312.650/0001-14	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Dulce 08	EOL.CV.BA.050068-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.779, de 15/03/2023
48500.001544/2023-89	Ventos de Santa Dulce Renováveis S.A.	Energias	13.312.650/0001-14	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Dulce 09	EOL.CV.BA.050069-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.780, de 15/03/2023
48500.001545/2023-23	Ventos de Santa Dulce Renováveis S.A.	Energias	13.312.650/0001-14	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Dulce 10	EOL.CV.BA.050070-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.781, de 15/03/2023
48500.001546/2023-78	Ventos de Santa Dulce Renováveis S.A.	Energias	10.952.160/0001-94	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Dulce 11	EOL.CV.BA.050071-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.782, de 15/03/2023
48500.001547/2023-12	Ventos de Santa Dulce Renováveis S.A.	Energias	32.240.444/0001-90	Central Geradora Eólica Ventos de Santa Dulce 12	EOL.CV.BA.050072-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.783, de 15/03/2023
48500.009405/2022-12	Campo Belo Energética S.A.		32.240.444/0001-90	Pequena Central Hidrelétrica Campo Belo	PCH.PH.SC.031498-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.662, de 13/05/2014
48500.001477/2023-01	Santa Clara Energia Renovável Ltda.		32.240.444/0001-90	Central Geradora Eólica Santa Clara I	EOL.CV.CE.032931-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.990, de 25/11/2022
48500.001478/2023-47	Santa Clara Energia Renovável Ltda.		32.240.444/0001-90	Central Geradora Eólica Santa Clara III	EOL.CV.CE.032932-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.991, de 25/11/2022
48500.001482/2023-13	Santa Clara Energia Renovável Ltda.		32.240.444/0001-90	Central Geradora Eólica Santa Clara IV	EOL.CV.CE.032933-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.992, de 25/11/2022
48500.001481/2023-61	Santa Clara Energia Renovável Ltda.		32.240.444/0001-90	Central Geradora Eólica Santa Clara V	EOL.CV.CE.032934-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.993, de 25/11/2022
48500.001479/2023-91	Santa Clara Energia Renovável Ltda.		32.240.444/0001-90	Central Geradora Eólica Santa Clara VI	EOL.CV.CE.032935-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.994, de 25/11/2022
48500.001483/2023-50	Santa Clara Energia Renovável Ltda.		40.078.256/0001-36	Central Geradora Eólica Santa Clara VII	EOL.CV.CE.032936-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.995, de 25/11/2022
48500.001480/2023-16	Santa Clara Energia Renovável Ltda.		40.078.256/0001-36	Central Geradora Eólica Santa Clara VIII	EOL.CV.CE.032937-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.996, de 25/11/2022



## PORTARIA Nº 2.603/SNTEP/MME, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.001738/2023-84. Interessada: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto do Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT ISA CTEEP nº 007/2022, de 18 de janeiro de 2023, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

## PORTARIA Nº 2.604/SNTEP/MME, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no arts. 5º e 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e na Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de geração de energia elétrica, conforme anexo. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

## ANEXO

Processo nº	Dados dos Interessados		Dados dos Projetos		
	Nome empresarial	CNPJ	Nome do Projeto	Código Único do Empreendimento de Geração - CEG	Ato Autorizativo
48500.002482/2023-22	Ventos de São James Energias Renováveis Ltda.	43.970.373/0001-06	EOL Ventos de São Carlos 01	EOL.CV.BA.050029-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.784, de 20/03/2023
48500.002483/2023-77	Ventos de São Josef Energias Renováveis Ltda.	43.970.480/0001-26	EOL Ventos de São Carlos 02	EOL.CV.BA.050030-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.785, de 20/03/2023
48500.002484/2023-11	Ventos de São Juan Energias Renováveis Ltda.	43.982.989/0001-99	EOL Ventos de São Carlos 03	EOL.CV.BA.050031-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.786, de 20/03/2023
48500.002486/2023-19	Ventos de São Peregrino Energias Renováveis Ltda.	43.929.246/0001-55	EOL Ventos de São Carlos 05	EOL.CV.BA.050033-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.788, de 20/03/2023
48500.002488/2023-08	Ventos de São Miguel Energias Renováveis Ltda.	43.965.336/0001-00	EOL Ventos de São Carlos 07	EOL.CV.BA.050035-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.790, de 20/03/2023
48500.002489/2023-44	Ventos de São Ranieri Energias Renováveis Ltda.	43.929.283/0001-63	EOL Ventos de São Carlos 08	EOL.CV.BA.050036-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.791, de 20/03/2023
48500.002490/2023-79	Ventos de São Xisto Energias Renováveis Ltda.	43.929.267/0001-70	EOL Ventos de São Carlos 09	EOL.CV.BA.057983-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.792, de 20/03/2023
48500.002492/2023-68	Ventos de São Jordão Energias Renováveis Ltda.	43.970.469/0001-66	EOL Ventos de São Carlos 11	EOL.CV.BA.057985-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.794, de 20/03/2023
48500.002493/2023-11	Ventos de São Nicolau Energias Renováveis Ltda.	43.929.416/0001-00	EOL Ventos de São Carlos 12	EOL.CV.BA.057984-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.795, de 20/03/2023
48500.003468/2023-46	Sertão Brasil Energia Solar Ltda.	18.835.594/0001-16	UFV Sertão Solar Barreiras VII	UFV.RS.BA.033476-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.946, de 21/03/2023
48500.003469/2023-91	Sertão Brasil Energia Solar Ltda.	18.835.594/0001-16	UFV Sertão Solar Barreiras VIII	UFV.RS.BA.044503-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.947, de 21/03/2023
48500.003470/2023-15	Sertão Brasil Energia Solar Ltda.	18.835.594/0001-16	UFV Sertão Solar Barreiras IX	UFV.RS.BA.044504-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.948, de 21/03/2023
48500.003471/2023-60	Sertão Brasil Energia Solar Ltda.	18.835.594/0001-16	UFV Sertão Solar Barreiras XI	UFV.RS.BA.044506-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.949, de 21/03/2023
48500.003472/2023-12	Sertão Brasil Energia Solar Ltda.	18.835.594/0001-16	UFV Sertão Solar Barreiras XII	UFV.RS.BA.044507-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.950, de 21/03/2023
48500.003473/2023-59	Sertão Brasil Energia Solar Ltda.	18.835.594/0001-16	UFV Sertão Solar Barreiras XIII	UFV.RS.BA.044508-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.951, de 21/03/2023
48500.003474/2023-01	Sertão Brasil Energia Solar Ltda.	18.835.594/0001-16	UFV Sertão Solar Barreiras XIV	UFV.RS.BA.044509-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.952, de 21/03/2023
48500.003475/2023-48	Sertão Brasil Energia Solar Ltda.	18.835.594/0001-16	UFV Sertão Solar Barreiras XXII	UFV.RS.BA.049772-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.953, de 21/03/2023
48500.008064/2022-68	Voltaia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	UFV Serra do Mel XVII	UFV.RS.RN.049708-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.763, de 05/10/2022
48500.008065/2022-68	Voltaia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	UFV Serra do Mel XVIII	UFV.RS.RN.049709-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.764, de 05/10/2022
48500.003125/2023-81	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos IX	UFV.RS.MG.047372-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.037, de 31/01/2022
48500.003126/2023-26	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos X	UFV.RS.MG.047373-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.038, de 31/01/2022
48500.003127/2023-71	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos XI	UFV.RS.MG.047374-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.039, de 31/01/2022
48500.003128/2023-15	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos XII	UFV.RS.MG.047375-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.040, de 31/01/2022
48500.003129/2023-60	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos XIII	UFV.RS.MG.047376-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.041, de 31/01/2022
48500.003130/2023-94	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos XIV	UFV.RS.MG.047377-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.042, de 31/01/2022
48500.003131/2023-39	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos XV	UFV.RS.MG.048772-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.043, de 31/01/2022
48500.003132/2023-83	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos XVI	UFV.RS.MG.048773-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.044, de 31/01/2022
48500.003133/2023-28	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos XVII	UFV.RS.MG.048774-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.045, de 31/01/2022
48500.003134/2023-72	Thalassius A038.21 Participacoes S.A.	42.165.897/0001-53	UFV Sky Arinos XVIII	UFV.RS.MG.048775-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.046, de 31/01/2022
48500.003369/2023-64	Hidroelétrica Braço Sul Ltda.	47.946.172/0001-16	PCH Braço Sul	PCH.PH.MT.037888-7.01	Portaria nº 2.010/SPTE/MME, de 14 de março de 2023
48500.003139/2023-03	Guarita Geradora de Energia Elétrica Ltda	08.387.827/0001-01	PCH Edelweiss	PCH.PH.RS.037566-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.601, de 06/09/2022
48500.001555/2023-69	Rover Energia LTDA.	02.367.784/0002-05	CGH Apolo II	CGH.PH.SC.073236-2.01	Central Geradora com capacidade reduzida.



## PORTARIA Nº 2.605/SNTEP/MME, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no arts. 5º e 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e na Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de geração de energia elétrica, conforme anexo. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ANEXO

Processo nº	Dados dos Interessados		Dados dos Projetos		
	Nome empresarial	CNPJ	Nome do Projeto	Código Único do Empreendimento de Geração - CEG	Ato Autorizativo
48500.003748/2023-54	Complexo Fotovoltaico Califórnia Ltda	43.215.693/0001-42	UFV Califórnia 1	UFV.RS.TO.055562-2.01	Despacho ANEEL nº 1.771, de 14/06/2023
48500.003739/2023-63	Complexo Fotovoltaico Califórnia Ltda	43.215.693/0001-42	UFV Califórnia 2	UFV.RS.TO.055563-0.01	Despacho ANEEL nº 1.772, de 14/06/2023
48500.003749/2023-07	Complexo Fotovoltaico Califórnia Ltda	43.215.693/0001-42	UFV Califórnia 3	UFV.RS.TO.055564-9.01	Despacho ANEEL nº 1.773, de 14/06/2023
48500.003639/2023-37	Vila Echoenergia Empreendimentos Participações S.A.	30.356.351/0001-09	UFV João Câmara I	UFV.RS.RN.057320-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.610, de 19/05/2023
48500.003640/2023-61	Vila Echoenergia Empreendimentos Participações S.A.	30.356.351/0001-09	UFV João Câmara II	UFV.RS.RN.057321-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.611, de 19/05/2023
48500.003963/2023-55	Voltaia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	UFV Jaguaruana 1	UFV.RS.CE.050156-5.01	Despacho ANEEL nº 2.087, de 30/06/2023
48500.003964/2023-08	Voltaia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	UFV Jaguaruana 2	UFV.RS.CE.050157-3.01	Despacho ANEEL nº 2.088, de 30/06/2023
48500.003965/2023-44	Voltaia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	UFV Jaguaruana 3	UFV.RS.CE.050158-1.01	Despacho ANEEL nº 2.089, de 30/06/2023
48500.003966/2023-99	Voltaia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	UFV Jaguaruana 4	UFV.RS.CE.050159-0.01	Despacho ANEEL nº 2.090, de 30/06/2023
48500.003967/2023-33	Voltaia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	UFV Jaguaruana 5	UFV.RS.CE.050161-1.01	Despacho ANEEL nº 2.091, de 30/06/2023
48500.003968/2023-88	Voltaia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	UFV Jaguaruana 6	UFV.RS.CE.050160-3.01	Despacho ANEEL nº 2.092, de 30/06/2023
48500.003969/2023-22	Voltaia Energia do Brasil Ltda.	08.351.042/0001-89	UFV Jaguaruana 7	UFV.RS.CE.050563-3.01	Despacho ANEEL nº 2.093, de 30/06/2023
48500.003642/2023-51	Vila Echoenergia Empreendimentos Participações S.A.	30.356.351/0001-09	UFV Lagoa Nova II	UFV.RS.RN.057319-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.613, de 19/05/2023
48500.003641/2023-14	Vila Echoenergia Empreendimentos Participações S.A.	30.356.351/0001-09	UFV Lagoa Nova I	UFV.RS.RN.057318-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.612, de 19/05/2023
48500.003637/2023-48	Vila Echoenergia Empreendimentos Participações S.A.	30.356.351/0001-09	UFV Pedra do Reino	UFV.RS.BA.057317-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.608, de 19/05/2023
48500.003638/2023-92	Vila Echoenergia Empreendimentos Participações S.A.	30.356.351/0001-09	UFV São Clemente	UFV.RS.PE.057316-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.609, de 19/05/2023

## PORTARIA Nº 2.608/SNTEP/MME, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, e no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na Portaria MME nº 463, de 03 de dezembro de 2009 e o que consta no Processo nº 48340.003237/2023-12, resolve:

Art. 1º Definir o montante de garantia física de energia da Central Geradora Hidrelétrica - CGH constante no Anexo desta Portaria, nos termos do art. 5º da Portaria MME nº 463, de 3 de dezembro de 2009.

§ 1º O montante de garantia física de energia constante do Anexo é determinado no Ponto de Conexão da Usina.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia definido poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ANEXO

Código Único do Empreendimento de Geração (CEG)	Usina	Rio	UF	Garantia Física de Energia (MWmed)
CGH.PH.RS.002317-5.01	Caxambu	Caxambu	RS	0,38

## PORTARIA Nº 2.609/SNTEP/MME, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no arts. 5º e 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e na Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de geração de energia elétrica, conforme anexo. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ANEXO

Processo nº	Dados dos Interessados		Dados dos Projetos		
	Nome empresarial	CNPJ	Nome do Projeto	Código Único do Empreendimento de Geração - CEG	Ato Autorizativo
48500.002920/2023-52	Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A.	14.676.561/0001-10	EOL Ventos de São Rafael 17	EOL.CV.RN.072066-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.707, de 19/05/2023
48500.002922/2023-41	Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A.	14.676.561/0001-10	EOL Ventos de São Rafael 18	EOL.CV.RN.072067-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.708, de 19/05/2023
48500.002924/2023-31	Ventos de São Rafael Energias Renováveis S.A.	14.676.561/0001-10	EOL Ventos de São Rafael 19	EOL.CV.RN.072068-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.709, de 19/05/2023
48500.002525/2023-70	Ventos de Santa Karolina Energias Renováveis Ltda.	43.929.431/0001-40	EOL Ventos de Santa Bibiana 06	EOL.CV.BA.051972-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.557, de 06/02/2023
48500.002524/2023-25	Ventos de Santa Ida Energias Renováveis Ltda.	43.970.810/0001-83	EOL Ventos de Santa Bibiana 05	EOL.CV.BA.051971-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.556, de 06/02/2023
48500.002523/2023-81	Ventos de Santa Paulina Energias Renováveis Ltda.	43.929.379/0001-21	EOL Ventos de Santa Bibiana 04	EOL.CV.BA.051970-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.555, de 06/02/2023
48500.002522/2023-36	Ventos de Santa Lindalva Energias Renováveis Ltda.	43.970.822/0001-08	EOL Ventos de Santa Bibiana 03	EOL.CV.BA.051969-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.554, de 06/02/2023
48500.002521/2023-91	Ventos de Santa Edna Energias Renováveis Ltda.	43.970.792/0001-30	EOL Ventos de Santa Bibiana 02	EOL.CV.BA.051968-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.553, de 06/02/2023
48500.002520/2023-47	Ventos de Santa Iria Energias Renováveis Ltda.	43.973.055/0001-90	EOL Ventos de Santa Bibiana 01	EOL.CV.BA.051967-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.552, de 06/02/2023
48500.003587/2023-07	EDP Renováveis Brasil S/A	09.334.083/0001-20	EOL Serra da Borborema I	EOL.CV.PB.044988-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.384, de 23/08/2021
48500.003588/2023-43	EDP Renováveis Brasil S/A	09.334.083/0001-20	EOL Serra da Borborema II	EOL.CV.PB.044989-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.385, de 23/08/2021
48500.002126/2023-17	Bahia Eólica I Energias S.A.	45.094.782/0001-03	EOL Ventos de Santa Inês 04	EOL.CV.BA.038094-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.768, de 14/03/2023
48500.002127/2023-53	Bahia Eólica II Energias S.A.	45.092.683/0001-92	EOL Ventos de Santa Inês 05	EOL.CV.BA.038095-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.769, de 14/03/2023
48500.002128/2023-06	Bahia Eólica III Energias S.A.	45.092.684/0001-37	EOL Ventos de Santa Inês 06	EOL.CV.BA.038096-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.770, de 14/03/2023
48500.002129/2023-42	Bahia Eólica IV Energias S.A.	45.092.685/0001-81	EOL Ventos de Santa Inês 07	EOL.CV.BA.038097-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.771, de 14/03/2023



48500.002130/2023-77	Bahia Eólica V Energias S.A.	45.092.687/0001-70	EOL Ventos de Santa Inês 08	EOL.CV.BA.038098-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.772, de 14/03/2023
48500.002131/2023-11	Bahia Eólica VI Energias S.A.	45.092.688/0001-15	EOL Ventos de Santa Inês 09	EOL.CV.BA.038099-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.773, de 14/03/2023
48500.002132/2023-66	Bahia Eólica VII Energias S.A.	45.092.689/0001-60	EOL Ventos de Santa Inês 10	EOL.CV.BA.038100-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.774, de 14/03/2023
48500.002133/2023-19	Bahia Eólica VIII Energias S.A.	45.092.691/0001-39	EOL Ventos de Santa Inês 11	EOL.CV.BA.038101-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.775, de 14/03/2023
48500.002134/2023-55	Bahia Eólica IX Energias S.A.	45.092.694/0001-72	EOL Ventos de Santa Inês 12	EOL.CV.BA.038102-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.776, de 14/03/2023
48500.002079/2023-01	Serra da Ibiapaba 1 Geração de Energia Ltda	44.001.373/0001-52	EOL Serra da Ibiapaba I	EOL.CV.CE.038055-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.497, de 31/08/2022
48500.002070/2023-92	Serra da Ibiapaba 2 Geração de Energia Ltda	43.733.357/0001-91	EOL Serra da Ibiapaba II	EOL.CV.CE.038056-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.498, de 31/08/2022
48500.002073/2023-26	Serra da Ibiapaba 3 Geração de Energia Ltda	43.717.474/0001-61	EOL Serra da Ibiapaba III	EOL.CV.CE.038057-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.499, de 31/08/2022
48500.002075/2023-15	Serra da Ibiapaba 4 Geração de Energia Ltda	43.733.391/0001-66	EOL Serra da Ibiapaba IV	EOL.CV.CE.038058-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.500, de 31/08/2022
48500.002076/2023-60	Serra da Ibiapaba 5 Geração de Energia Ltda	43.733.412/0001-43	EOL Serra da Ibiapaba V	EOL.CV.CE.038059-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.501, de 31/08/2022
48500.002074/2023-71	Serra da Ibiapaba 6 Geração de Energia Ltda	43.733.464/0001-10	EOL Serra da Ibiapaba VI	EOL.CV.CE.038060-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.502, de 31/08/2022
48500.002080/2023-28	Serra da Ibiapaba 7 Geração de Energia Ltda	43.712.351/0001-38	EOL Serra da Ibiapaba VII	EOL.CV.CE.038061-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.503, de 31/08/2022
48500.002077/2023-12	Serra da Ibiapaba 8 Geração de Energia Ltda	43.712.362/0001-18	EOL Serra da Ibiapaba VIII	EOL.CV.CE.038062-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.504, de 31/08/2022
48500.002081/2023-72	Serra da Ibiapaba 9 Geração de Energia Ltda	43.712.390/0001-35	EOL Serra da Ibiapaba IX	EOL.CV.CE.038063-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.505, de 31/08/2022
48500.002471/2023-42	Statkraft Energias Renováveis S.A.	00.622.416/0001-41	UFV Sol de Brotas 1	UFV.RS.BA.047041-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.233, de 20/04/2023
48500.002472/2023-97	Statkraft Energias Renováveis S.A.	00.622.416/0001-41	UFV Sol de Brotas 2	UFV.RS.BA.047042-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.234, de 19/04/2023
48500.002473/2023-31	Statkraft Energias Renováveis S.A.	00.622.416/0001-41	UFV Sol de Brotas 3	UFV.RS.BA.047043-0.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.235, de 19/04/2023
48500.002474/2023-86	Statkraft Energias Renováveis S.A.	00.622.416/0001-41	UFV Sol de Brotas 4	UFV.RS.BA.047044-9.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.236, de 19/04/2023
48500.002475/2023-21	Statkraft Energias Renováveis S.A.	00.622.416/0001-41	UFV Sol de Brotas 5	UFV.RS.BA.047045-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.237, de 19/04/2023
48500.002476/2023-75	Statkraft Energias Renováveis S.A.	00.622.416/0001-41	UFV Sol de Brotas 6	UFV.RS.BA.047046-5.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.238, de 19/04/2023
48500.002477/2023-10	Statkraft Energias Renováveis S.A.	00.622.416/0001-41	UFV Sol de Brotas 7	UFV.RS.BA.047047-3.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.239, de 19/04/2023
48500.002531/2023-27	Ômega Desenvolvimento de Energia 13 S.A.	42.876.976/0001-72	UFV Assuruá 8 V e VI	UFV.RS.BA.071986-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.350, de 25/04/2023
48500.002529/2023-58	Ômega Desenvolvimento de Energia 13 S.A.	42.876.976/0001-72	UFV Assuruá 8 III e IV	UFV.RS.BA.071985-4.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.349, de 25/04/2023
48500.002527/2023-69	Ômega Desenvolvimento de Energia 13 S.A.	42.876.976/0001-72	UFV Assuruá 8 I e II	UFV.RS.BA.071984-6.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.348, de 25/04/2023
48500.003278/2023-29	Luiz Gonzaga 1 Energias Renováveis S.A.	47.918.228/0001-29	UFV Luiz Gonzaga I	UFV.RS.PE.045056-1.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.715, de 26/02/2021
48500.003279/2023-73	Luiz Gonzaga 3 Energias Renováveis S.A.	47.918.226/0001-30	UFV Luiz Gonzaga III	UFV.RS.PE.045058-8.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.869, de 29/05/2020
48500.002919/2023-28	Energética Rodão Ltda.	18.475.126/0001-88	PCH Cavernoso VIII	PCH.PH.PR.034117-7.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.726, de 28/10/2021
48500.002978/2023-04	Pesqueiro Energia S.A.	04.019.594/0001-33	PCH Beira Rio	PCH.PH.PR.035005-2.01	Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.736, de 29/04/2022

## PORTARIA Nº 2.610/SNTEP/MME, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO II

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 60, de 21 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo nº 48340.000991/2023-09, resolve:

Art. 1º Definir, na forma do Anexo I à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia das Usinas Solares Fotovoltaicas, com base no art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 60, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revisar, na forma do Anexo II à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia das Usinas Solares Fotovoltaicas, com base no art. 1º, inciso III, da Portaria MME nº 60, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Os montantes de garantias físicas de energia constantes no Anexos são determinados nos Pontos de Conexão das Usinas.

Parágrafo único. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas dos Pontos de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 4º Os montantes de garantia física de energia definidos no Anexo terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos no Anexo poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

## ANEXO I

Definição da Garantia Física de Energia das Usinas Solares Fotovoltaicas com Base na Geração Média de Energia Elétrica

Usina	Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Garantia Física de Energia (MWmed)
Móveis Paulo	UFV.RS.SC.046484-8.01	0,03
Solar Boa Vista	UFV.RS.RS.046252-7.01	0,11
Solar São Miguel	UFV.RS.RS.046531-3.01	0,09
Solar São Gabriel	UFV.RS.RS.046740-5.01	0,06
Solar São Rafael	UFV.RS.RS.046921-1.01	0,11
Mogano Energia	UFV.RS.SC.045493-1.01	0,16

Revisão da Garantia Física de Energia das Usinas Solares Fotovoltaicas com Base na Geração Média de Energia Elétrica

Usina	Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Garantia Física de Energia (MWmed)
Ita 02	UFV.RS.MG.043268-7.01	0,82
Tanquinho	UFV.RS.SP.030977-0.01	0,13
Nova Aurora	UFV.RS.SC.031430-7.01	0,21
Alto do Rodrigues	UFV.RS.RN.031694-6.01	0,14
Mineirão	UFV.RS.MG.031760-8.01	0,15
Fazenda Solar	UFV.RS.MT.035492-9.01	0,09
São Gonçalo 1	UFV.RS.PI.033841-9.01	11,3
São Gonçalo 2	UFV.RS.PI.033842-7.01	12,6
São Gonçalo 3	UFV.RS.PI.033843-5.01	11,6
São Gonçalo 10	UFV.RS.PI.037577-2.01	13,4
São Gonçalo 21	UFV.RS.PI.037588-8.01	12,2
São Gonçalo 22	UFV.RS.PI.037589-6.01	12,2
São Gonçalo 4	UFV.RS.PI.033844-3.01	13,6
São Gonçalo 5	UFV.RS.PI.033845-1.01	15,0
Sertão Solar Barreiras I	UFV.RS.BA.033469-3.01	6,5
Sertão Solar Barreiras II	UFV.RS.BA.033470-7.01	6,5
Sertão Solar Barreiras III	UFV.RS.BA.033471-5.01	6,5
Sertão Solar Barreiras IV	UFV.RS.BA.033473-1.01	6,6
ETESA 19 São João do Piauí III	UFV.RS.PI.034787-6.01	8,7
ETESA 20 São João do Piauí IV	UFV.RS.PI.034788-4.01	7,8
ETESA 22 São João do Piauí VI	UFV.RS.PI.034790-6.01	8,7
ETESA 17 São João do Piauí I	UFV.RS.PI.034785-0.01	8,7
ETESA 18 São João do Piauí II	UFV.RS.PI.034786-8.01	8,7
ETESA 21 São João do Piauí V	UFV.RS.PI.034789-2.01	7,8
São Gonçalo 6	UFV.RS.PI.033846-0.01	13,3
São Gonçalo 7	UFV.RS.PI.033847-8.01	10,3
São Gonçalo 8	UFV.RS.PI.033849-4.01	10,4
São Gonçalo 11	UFV.RS.PI.037578-0.01	10,4
São Gonçalo 12	UFV.RS.PI.037579-9.01	10,5



## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.883, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004436/2023-68. Interessado: EDP Transmissão SP-MG S.A., CNPJ nº 27.821.748/0001-01. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, as áreas de terra de 5 (cinco) metros de largura necessárias à implantação de estradas de acesso às Linhas de Transmissão 500 kV Estreito - Cachoeira Paulista C1 e C2, localizada no município de Delfim Moreira, estado de Minas Gerais; e nos municípios de Piquete e Guaratinguetá, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu anexo consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.884, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000705/2023-17. Interessado: Solar Luzeiro I S.A. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 13.758, de 28 de fevereiro de 2023, que trata da Declaração de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Solar Luzeiro I S.A., CNPJ nº 46.272.454/0001-12, das áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Transmissão UFV Luzeiro - SE Bom Jesus da Lapa II, localizada no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RESOLUÇÕES HOMOLOGATÓRIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 3.255 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - Cooperzem (CNPJ nº 78.829.843/0001-92), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - Cooperzem, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.256 - Processo nº 48500.006899/2022. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Santa Maria - Codesam (CNPJ nº 11.810.343/0001-38), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Santa Maria - Codesam, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.257 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Salto Donner - Cersad (CNPJ: 11.615.872/0001-80), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Salto Donner - Cersad, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.258 - Processo nº 48500.006899/2022-83 Interessados: Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero - Cegero (CNPJ nº 86.444.163/0001-89), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero - Cegero, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.259 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi - Cervam (CNPJ nº 55.188.502/0001-80), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Elektro Redes S.A. - Neoenergia Elektro, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi - Cervam, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.260 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural - Coorsel (CNPJ nº 86.448.057/0001-73), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural - Coorsel, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.261 - Processo nº 48500.006899/2022-83 Interessados: Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - Coopermila (CNPJ: 75.568.154/0001-83), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, CELESC Distribuição S.A. concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - Coopermila, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº: 3.262 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa Energética Cocal - Coopercocal, CNPJ: 86.532.348/0001-45, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa Energética Cocal - Coopercocal, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº: 3.263 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa Pioneira de Eletrificação - Coopera, CNPJ nº 83.646.653/0001-70, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - CELESC-DIS, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa Pioneira de Eletrificação - Coopera, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº: 3.264 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Energia Treviso - Certrel, CNPJ: 76.583.962/0001-82, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, CELESC Distribuição S.A. concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Energia Treviso - Certrel, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº: 3.265 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia - Cersul, CNPJ: 86.512.670/0001-02, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Distribuição de Energia - Cersul, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº: 3.266 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - Cerpalo, CNPJ nº 85.318.640/0001-05, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - Cerpalo, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº: 3.267 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa Fumacense de Eletricidade - Cermoful, CNPJ: 86.533.346/0001-70, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, CELESC Distribuição S.A., concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa Fumacense de Eletricidade - Cermoful, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023 e dá outras providências.

Nº: 3.268 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - Cergal, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - Cergal, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.269 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Eletricidade Grão Pará - Cergapa (CNPJ nº 01.229.747/0001-89), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - CELESC-DIS, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletricidade Grão Pará - Cergapa, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.270 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi Ltda - Cergal (CNPJ nº 86.439.510/0001-85), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi Ltda - Cergal, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.271 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior - Cerej (CNPJ: 82.574.864/0001-81), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior - Cerej, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023 e dá outras providências.

Nº 3.272 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte (CNPJ nº 86.433.042/0001-31), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc-Dis, Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Anitápolis - Ceral Anitápolis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.273 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa Distribuidora de Energia Vale do Aracá - Ceraçá (CNPJ: 093.648.040/0001-44), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A., concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa Distribuidora de Energia Vale do Aracá - Ceraçá, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº.3.274 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado - Cejama (CNPJ: 85.665.990/0001-30), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado - Cejama, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.275 - Processo nº 48500.006899/2022-83. Interessados: Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Vale do Itariri - Cedri (CNPJ nº 50.105.865/0001-90), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Neoenergia Elektro Redes S.A. - Neoenergia Elektro, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Vale do Itariri - Cedri, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2023, e dá outras providências.

As íntegras destas Resoluções e os seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.578, de 25 de setembro de 2023, constante nos autos do Processo nº 48500.003238/2023-87, publicado no Diário Oficial da União nº 186, de 28 de setembro de 2023, Seção 1, p. 56: onde se lê "com os ajustes apontados nos itens 41, 43 e 46 acima", leia-se "com os ajustes apontados nos itens 39, 41, 43 a 46".

## DESPACHO Nº 3.579, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta do Processo nº 48500.007256/2022-57, decide: (i) acolher o pleito interposto pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, de reconhecimento dos ativos de redes particulares incorporados pela Distribuidora e não considerados no Laudo de Avaliação da Base de Remuneração Tarifária - BRR na Revisão Tarifária Periódica de 2021, conforme fundamentado na Nota Técnica nº 233/2022-SFF/ANEEL, com efeitos a partir da 5ª Revisão Tarifária, sem mudanças da BRR aplicada na vigência dos ciclos já encerrados, e buscando saneá-la nos próximos processos tarifários; e (ii) considerar os ajustes financeiros e econômicos a serem aplicados ao processo tarifário da CEEE-D em 2023, conforme exposto na Nota Técnica nº 91/2023-STR/ANEEL.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO







Nº 3.694 - Processo nº 48500.003989/2022-12. Interessado: Aiki Serviços de Engenharia e Energia Ltda., CNPJ 32.505.245/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bebedouro de Cima VI - CEG UFV.RS.PI.053903-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de Potência Instalada, localizada em Piripiri/PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.695 - Processo nº 48500.003992/2022-36. Interessado: Aiki Serviços de Engenharia e Energia Ltda., CNPJ 32.505.245/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bebedouro de Cima VII - CEG UFV.RS.PI.053904-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de Potência Instalada, localizada em Piripiri/PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.696 - Processo nº 48500.003993/2022-81. Interessado: Aiki Serviços de Engenharia e Energia Ltda., CNPJ 32.505.245/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bebedouro de Cima VIII - CEG UFV.RS.PI.053905-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de Potência Instalada, localizada em Piripiri/PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.697 - Processo nº 48500.003994/2022-25. Interessado: Aiki Serviços de Engenharia e Energia Ltda., CNPJ 32.505.245/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bebedouro de Cima IX - CEG UFV.RS.PI.053906-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de Potência Instalada, localizada em Piripiri/PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.698 - Processo nº 48500.003996/2022-14. Interessado: Aiki Serviços de Engenharia e Energia Ltda., CNPJ 32.505.245/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bebedouro de Cima X - CEG UFV.RS.PI.053907-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 42.000 kW de Potência Instalada, localizada em Piripiri/PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 3.699 - Processo nº 48500.003997/2022-69. Interessado: Aiki Serviços de Engenharia e Energia Ltda., CNPJ 32.505.245/0001-67. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Bebedouro de Cima XI - CEG UFV.RS.PI.053908-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Piripiri/PI. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 3.701, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 48500.004375/2022-58. Interessado: Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A., CNPJ nº 08.057.019/0001-86. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UTE Vale do Pontal 3, UTE.AI.MG.073414-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 20.000 kW de potência instalada, localizada em Limeira do Oeste, MG. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

#### DESPACHO Nº 3.702, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.006315/2021-99. Interessado: Vaccaro Construtora Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Mondai, com 9.300 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.049062-8.01, localizada no rio das Antas, integrante da sub-bacia 74, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, cuja casa de força localiza-se no município de Riqueza, estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo do Despacho nº 3.506, de 19 de setembro de 2023, publicado no DOU de 25 de setembro de 2023, seção 1, página 272, onde se lê: "(...) Interessado: Usina Fotovoltaica Vale Do Bom Jesus Ltda.(...)", leia-se: "(...) Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda.(...)".

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo do Despacho nº 3.507, de 19 de setembro de 2023, publicado no DOU de 25 de setembro de 2023, seção 1, página 272, onde se lê: "(...) Interessado: Usina Fotovoltaica Vale Do Bom Jesus Ltda.(...)", leia-se: "(...) Interessado: Bom Jesus Energia Solar Ltda.(...)".

### GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

#### DESPACHO Nº 3.681, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A GERENTE DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a delegação de competências estabelecidas na Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Portaria nº 6.838, de 27 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000092/2022-37, decide anular o Despacho nº 3.656, de 26 de setembro de 2023, publicado em resumo no D.O. de 27.09.2023, seção 1, p. 56, n. 185, que alterou a titularidade da UFV Bom Jardim I.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES

#### DESPACHO Nº 3.684, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A GERENTE DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a delegação de competências estabelecidas na Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Portaria nº 6.838, de 27 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002581/2022-23, decide anular o Despacho nº 3.631, de 22 de setembro de 2023, publicado em resumo no D.O. de 26.09.2023, seção 1, p. 70, n. 184, que alterou a titularidade da UTE Bioenergia Paraguaçu.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

#### GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

##### DESPACHOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 28 de setembro de 2023.

Nº 3.686 - Processo nº: 48500.000657/2022-86. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 22 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 22. Unidades Geradoras: UG3, UG4 e UG6, de 5.700,00 kW cada. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 3.687 - Processo nº: 48500.006452/2020-42. Interessados: Ventos de Santa Tereza 04 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Cajuína B12. Unidades Geradoras: UG7, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RAFAEL ERVILHA CAETANO  
Gerente

##### DESPACHOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 29 de setembro de 2023.

Nº 3.705 - Processo nº: 48500.005885/2020-81. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó XII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Seridó XII. Unidades Geradoras: UG4, de 5.800,00 kW. Localização: Município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 3.706 - Processo nº: 48500.003786/2020-64. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó XIV S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Seridó XIV. Unidades Geradoras: UG3, de 5.800,00 kW. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

Nº 3.707 - Processo nº: 48500.005863/2020-11. Interessados: Ventos de São Vítor 12 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Vítor 12. Unidades Geradoras: UG5, de 6.200,00 kW. Localização: Município de Itaguaçu da Bahia, no estado da Bahia.

Nº 3.708 - Processo nº: 48500.006452/2020-42. Interessados: Ventos de Santa Tereza 04 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Cajuína B12. Unidades Geradoras: UG6, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.709 - Processo nº: 48500.002684/2020-21. Interessados: Central Eólica Acauã II S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Baixa do Sítio. Unidades Geradoras: UG5 a UG9, de 4.200,00 kW. Localização: Municípios de Santana do Matos, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.710 - Processo nº: 48500.005867/2020-07. Interessados: Ventos de São Vítor 07 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Vítor 7. Unidades Geradoras: UG1, de 6.200,00 kW. Localização: Município de Xique-Xique, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RAFAEL ERVILHA CAETANO  
Gerente

### AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

#### RESOLUÇÃO ANM Nº 141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Declara a nulidade da Resolução ANM nº 22/2020, que regulamenta o disposto nos arts. 11 e 18 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, para fixar o prazo para aprovação tácita dos atos públicos de liberação das atividades econômicas sob competência da Agência Nacional de Mineração - ANM.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso II, do § 1º, do art. 11, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, considerando o que consta do Processo nº 48051.000646/2023-12, e o que foi deliberado por ocasião de sua 53ª Reunião Ordinária Pública, realizada em 05 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Declarar a nulidade da Resolução ANM nº 22, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, que regulamenta o disposto nos arts. 11 e 18 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, para fixar o prazo para aprovação tácita dos atos públicos de liberação das atividades econômicas sob competência da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação nº 140/2022, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 12 de setembro de 2022, Seção 1, página 113,

Onde se lê:

"Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado procedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 2º, XII, a, da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo nº: 48417.964448/2016-63

Titular: JANOS PEREIRA LELIS

CNPJ: 769.188.316-15

NFLDP: 81/2016

Valor: R\$ 94.742,25"

Leia-se:

"Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado procedente.

Processo nº: 48417.964448/2016-63

Titular: JANOS PEREIRA LELIS

CNPJ: 769.188.316-15

NFLDP: 81/2016"

